



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 180 de 31 de maio de 2016.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **EMERSON DOS SANTOS SILVA**, dos cargos de provimento em comissão, denominado “Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico” e “Diretor de Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo” e “Diretor de Departamento Municipal de Governo, Planejamento e Meio Ambiente” a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 31 de maio de 2016.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

EMERSON DOS SANTOS SILVA
Servidor